



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

LEI Nº 2.562/2026

de 20 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PREVISTO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.004/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MONICA DA SILVA FAVARIM, Prefeita Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor previsto no art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.004/2020, de 23 de março de 2020, para R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

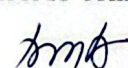
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 20 de maio de 2026.


MONICA DA SILVA FAVARIM
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.


PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.604/2026